



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º11/2019

MATÉRIA: ALTERA A LEI Nº383/2017 E CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ESTRADAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE, COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS E VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Júnior Evaristo Lima
(Vice-Presidente da Comissão).

RELATÓRIO

A comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 015/2019**.

Este é o parecer.

Sala das Comissões em 04 de Outubro de 2019.

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente Comissão
Finança, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente da Comissão
Finança, Orçamentos, Fiscalização e Controle.

PARECER APROVADO

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.